



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Anísio Fernandes Coelho, nº. 104 – Jardim da Penha, Vitória – ES – CEP: 29060-670
Tel.: (27) 2127-8200 - Fax: (27) 2127-8224

DELIBERAÇÃO Nº. 41/2015

Autoriza a alienação dos direitos sobre a sala nº. 1808, do Edifício Rural Bank.

O Plenário do **Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo – CRF/ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 9º, inciso X do Regimento Interno; Considerando a necessidade de redução de custos na Autarquia e o conseqüente desuso do imóvel no Ed. Rural Bank, no centro da cidade; Considerando, ainda, o parecer da Comissão de Licitação e Controle de Patrimônio; e em conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº. 725, realizada em 08 de junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação dos direitos da sala n.º 1808, no Ed. Rural Bank pelo valor venal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), facultado o pagamento em três prestações fixas e sucessivas.

Art. 2º - O controle de patrimônio deverá esclarecer o comprador da inexistência de documento que comprove a propriedade, ressaltando que o CRF-ES não se responsabiliza pela regularização do imóvel.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de junho de 2015.

Dr. GILBERTO DA PENHA DUTRA
Presidente do CRF/ES